

AVALIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF E A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR DOS PISCICULTORES DE BLUMENAU, SANTA CATARINA

EVALUATION OF ASSISTANCE PROGRAM FOR STRENGTHENING FAMILY AGRICULTURE – PRONAF AND THE IMPROVEMENT OF FAMILY INCOME OF FISH FARMERS OF BLUMENAU, SANTA CATARINA

Giancarlo Gomes

Doutorando em Ciências Contábeis e Administração, pela Universidade de Blumenau (Furb), com período sanduíche na Universitat de València (UV), Espanha.

Recebido em: 30/11/2011

Aceito em: 14/07/2012

Deise Weber Kaleski

Especialista em Gestão Financeira, pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (Furb).

Paulo Roberto da Cunha

Doutor em Ciências Contábeis e Administração, pela Universidade Regional de Blumenau (Furb); professor da Furb, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis; professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), área temática de usuários externos, auditoria, controles internos e governança corporativa.

Jorge Ribeiro Toledo Filho

Doutor em Controladoria e Contabilidade, pela Universidade de São Paulo (USP); professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Universidade Regional de Blumenau (PPGCC/Furb).

RESUMO

A produção de peixes de água doce em viveiros naturais ou artificiais oferece oportunidades para o desenvolvimento de atividades com fins de recreação, alimentação ou, mesmo, ecológicas. Blumenau, no Estado de Santa Catarina, comporta atualmente 1,2 mil propriedades rurais, sendo que 80% delas têm lagoas que produzem entre aproximadamente oito toneladas de peixes por hectare. O estudo aqui relatado objetivou avaliar a participação e a influência do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf na renda oriunda da piscicultura familiar no Município de Blumenau. A pesquisa foi quantitativa quanto à abordagem. Foram enviados questionários a 47 piscicultores inscritos no Pronaf. Os produtores revelaram dificuldades relacionadas ao valor do produto e a problemas ocasionados pelo clima. Os resultados do estudo demonstraram que o Pronaf tem alcançado seus objetivos ao proporcionar, na visão dos agricultores que aderiram ao programa, melhoria na qualidade de vida em virtude do aumento da renda familiar.

Palavras-chave: agricultura familiar; piscicultura; Pronaf.

ABSTRACT

The production of freshwater fish in ponds or lagoons provide opportunities for the development of activities for the purpose of recreation, food or even ecological. Blumenau, State of Santa Catarina, currently holds 1,2 thousand rural properties, and 80% of them have ponds that produce between approximately eight tonnes of fish per hectare. The study reported here aimed to evaluate the participation and influence of the Program for Strengthening Family Agriculture - Pronaf in income from fish farming family in the city of Blumenau. The quantitative research was on the approach. Questionnaires were sent to 47 fish farmers enrolled in Pronaf. Producers reveal difficulties related to the value of the product and the problems caused by the weather. The study results showed that Pronaf has achieved its objectives by providing, in the view of farmers who joined the program, improvement in quality of life due to the increase in family income.

Keywords: family farming, pisciculture; Pronaf.

Endereços dos autores:

Giancarlo Gomes
giancarlo@pzo.com.br

Paulo Roberto da Cunha
paulocsa@furb.br

Deise Weber Kaleski
deisekaleki@gmail.com

Jorge Ribeiro Toledo Filho
jtoledo@usp.br

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho destaca a atuação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf na agricultura familiar, mais especificamente na atividade de piscicultura. Sabe-se que a base da agricultura no Brasil é a familiar, ou seja, o pequeno produtor trabalha juntamente com sua família na propriedade. Antes trabalhavam basicamente para sua própria subsistência, mas, com o passar do tempo, com as tecnologias que surgiram e melhorias na produção, foram gerando excedentes para vender. Porém, a baixa valorização dos produtos agropecuários, aliada a problemas como as alterações climáticas, tem levado o agropecuarista a deixar o campo e migrar para a cidade.

Diante disso, o governo lançou incentivos a fim de ajudar o pequeno produtor a permanecer em sua atividade. O Pronaf, crédito com juros baixos e de fácil acesso, contribui na compra de insumos para produção e maquinários para facilitar o trabalho. Com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, dentre elas a piscicultura, proporciona-lhe aumento de renda, agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, a valorização do produtor rural e a profissionalização dos produtores familiares.

O nascimento deste programa representou o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares –, que até então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultura de subsistência (SCHNEIDER *et al.*, 2004).

Neste estudo, foram analisados os impactos do Pronaf na atividade de piscicultura no Município de Blumenau, se o mesmo vem contribuindo para o desenvolvimento da atividade. Neste sentido, cabe discutir quais as contribuições do Pronaf para o desenvolvimento da atividade da piscicultura no Município de Blumenau. Com este questionamento, a pesquisa proposta tem como objetivo geral avaliar as contribuições do programa (Pronaf) na piscicultura dentro do Município de Blumenau. Para se chegar a este objetivo, fez-se necessária a elaboração dos objetivos específicos, os quais são especificados a seguir: (i) verificar o crescimento da atividade no município; (ii) elencar os principais problemas decorrentes da atividade; (iii)

levantar a percepção dos beneficiados pelo programa, quanto ao aumento de sua renda.

O artigo está dividido da seguinte forma: inicialmente, é apresentado um breve apanhado teórico acerca da agricultura familiar, sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e aspectos ligados à piscicultura; na sequência, são expostos os métodos e técnicas de pesquisa, seguidos pela análise dos resultados obtidos; por fim, as conclusões e contribuições do estudo estão colocadas nas considerações finais do trabalho.

2. AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é uma área caracterizada por relações sociais de produção diferentes daquelas observadas pela agricultura patronal, mesmo que dentro da caracterização de agricultor familiar existam grupos sociais bastante distintos, não apenas em relação à renda, domínio de tecnologias e inserção no mercado, como também em relação a características sociais (DOMINGUES, XAVIER & COELHO, 2005).

Araújo (2003) destacou a autossuficiência das propriedades que inicialmente eram pequenas e careciam de infraestrutura. A população era predominantemente rural, as estradas eram precárias, assim como os meios de transporte quase não existiam. As propriedades eram muito diversificadas, com várias culturas diferentes, e os produtos, perecíveis. Com o passar dos séculos, a produção agrícola passou a integrar a indústria alimentícia.

O crescimento das indústrias e dos serviços urbanos, embora tenha relegado para um plano inferior as atividades agrícolas, não lhes tirou a importância, nem deslocou a posição da agricultura como principal fonte produtora de alimentos para o consumo do homem. Ora as populações humanas, do mundo, crescem em ritmo acelerado e, paralelamente a esse crescimento, aumentam as necessidades alimentares (SANTOS, 1972: 65).

Segundo Abramovay (1992: 45), “agricultura familiar é aquela onde a propriedade, a gestão e a maior parte do trabalho vêm de pessoas que mantêm entre si vínculos de sangue ou de casamento”. A Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da

Terra), em seu artigo 4º, inciso I, define propriedade familiar como “o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com ajuda de terceiros”.

O Censo Agropecuário de 2006 identificou 4.367.902 estabelecimentos de agricultura familiar. Eles representavam 84,4% do total, mas ocupavam apenas 24,3% (ou 80,25 milhões de hectares) da área dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Já os estabelecimentos não familiares representavam 15,6% do total e ocupavam 75,7% da sua área. Os agricultores familiares são responsáveis por grande parte dos alimentos oferecidos à população brasileira, por insumos para a agroindústria e, até mesmo, por produtos não agrícolas, como o artesanato.

Huscher (2008) afirmou que, em Blumenau, o setor primário, constituído em sua maioria por pequenos agricultores, tem participação de 1,5% na economia, apresentando um crescimento de 10% ao ano e taxas de produtividade superiores à média nacional.

Apesar de associar-se à pequena propriedade com baixa produtividade, nota-se que a agricultura familiar colabora de forma marcante para o desenvolvimento econômico sustentável no meio rural. Com relação à agricultura familiar, Abramovay (1992: 22) afirmou que ela “é altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder as políticas governamentais [...]. Aquilo que era antes de tudo um modo de vida converteu-se numa profissão, numa forma de trabalho”.

De acordo com Portugal (2004), os produtores e seus familiares são responsáveis pela criação de empregos no comércio e nos serviços prestados nas pequenas cidades, e, por consequência, acabam impactando nas grandes metrópoles. Desse modo, pela sua importância dentro do contexto econômico, programas vêm sendo implementados para impulsionar a atividade.

Neste contexto, destaca-se o Pronaf, que favorece o crédito aos agricultores, pois, de acordo com Santos (1972: 25), “o processo produtivo agrícola, como, de resto, qualquer outro processo produtivo, inclusive o de circulação de riqueza, não dispensa, sobretudo

na economia moderna, o valioso concurso do crédito”.

2.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

O Pronaf atua com o objetivo de desenvolver a atividade do pequeno produtor rural. “Propicia-lhes o acesso aos meios de produção, o acesso ao crédito, o aumento da capacidade produtiva, a agregação de valor, a geração de empregos, a melhoria de renda e qualidade de vida.” (PRONAF/SC, 2002). O artigo 1º do Decreto n. 1946, de 28 de junho de 1996, assim prescrevia:

Fica criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda (BRASIL, 1996).

Conforme a *Cartilha de acesso ao Pronaf*, desenvolvida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, o programa é a principal política pública do governo federal para apoiar os agricultores familiares. Executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), tem como objetivo o fortalecimento das atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares de produção, com linhas de financiamento rural adequadas à sua realidade (PÉRSICO & RESENDE, 2010).

O Pronaf busca a promoção do desenvolvimento sustentável de empreendimentos rurais familiares com base na agricultura, permitindo uma distribuição equilibrada de recursos entre as regiões do Brasil (SOUSA & VALENTE JÚNIOR, 2006). Porém, o que se observa é uma concentração maior de recursos na região Sul do País, contrastando com o fato de que o Nordeste detém a maior quantidade de propriedades rurais familiares (SOUSA & VALENTE JÚNIOR, 2006).

Segundo Gazolla & Schneider (2005), em estudo específico na região do Alto Uruguai, o programa padroniza o modo de produção dos agricultores de acordo com o padrão de desenvolvimento

produtivista da região, que é voltado à produção de grãos e *commodities* agrícolas. Em contrapartida, permite que os produtos de autoconsumo se desenvolvam em atividades de produção leiteira e da fruticultura.

Corrêa & Silva (2005) identificaram um crescimento na liberação de recursos, destacando que os agricultores que conseguem a maior parte dos recursos são aqueles que já estão integrados ao programa e apresentam garantias mais consistentes. Os autores em referência demonstraram que a modalidade do programa destinada à infraestrutura e a serviços municipais tem sido liberada, em sua maior parte, na região Nordeste, e a modalidade “crédito” tem maior liberação na região Sul.

Para beneficiar-se do programa, o agricultor deve encaminhar ao banco um “certificado de aptidão”, produzido seja pelo sindicato local, seja pela agência de extensão rural, que ateste sua condição de agricultor familiar. O *Manual do crédito rural* dispõe sobre as normas do Pronaf, dentre elas, quem tem acesso ao crédito:

São beneficiários do Pronaf as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da “Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)”, agricultores familiares que:

- I – explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do PNRA;
- II – residam na propriedade ou em local próximo;
- III – não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;
- IV – obtenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
- V – tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as

exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter até 2 (dois) empregados permanentes;

- VI – tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da DAP acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídas os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais (BCB, 1977: 6).

Os objetivos específicos do programa, segundo Mattei (2001: 3), são os seguintes:

- a. Ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares.
- b. Viabilizar a infraestrutura necessária a melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares.
- c. Elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social.
- d. Estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Percebe-se uma intenção explícita no Pronaf em propiciar aumento de renda aos agricultores por meio do seu acesso ao crédito bancário. No entanto, os relatórios institucionais recentes do Pronaf destacaram que este foi desde o início:

[...] concebido e executado como um programa de apoio ao desenvolvimento local, e não como meio de levar crédito aos agricultores e enviar recursos a municípios carentes: tão importante quanto o crédito, os recursos e a formação dos agricultores e dos técnicos, é a integração dessas políticas, que se consegue, antes de tudo, pelo esforço das organizações e do estímulo à coordenação entre atores econômicos privados, organizações associativas e diferentes esferas do governo (PRONAF, 2002).

Abramovay & Piketty (2005) argumentaram o fato de este público não ser o alvo dos bancos comerciais, visto que não possui garantias reais para prestar em contrapartida ao empréstimo. Para atender a este programa, os bancos estatais e incentivos vindos do governo foram fundamentais:

A existência, no Brasil, de bancos comerciais pertencentes ao Estado abriu um caminho de intermediação financeira ao qual os bancos privados dificilmente adeririam. Entretanto, o predomínio, no Banco do Brasil, de uma lógica estritamente bancária trouxe duas consequências básicas: em primeiro lugar, o Banco volta sua atenção aos segmentos de maior renda e maior integração a mercados estáveis da agricultura familiar; além disso, o Tesouro paga ao Banco do Brasil um prêmio – que vai-se (*sic*) tornando tanto maior quanto mais se amplia a base social do Pronaf – por lidar com um público diferente de sua clientela habitual (ABRAMOVAY & PIKETTY, 2005: 6).

Os créditos do Pronaf são liberados pelos seguintes agentes financeiros: Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob, Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansi-credi, Banco da Amazônia – Basa, Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O Pronaf inovava ao incorporar a questão da sustentabilidade no empreendimento rural, no qual existe a participação dos agricultores nas decisões e iniciativas do programa, ao fixar múltiplas esferas de decisões, ao considerar e estimular a observância das experiências de desenvolvimento e organização dos agricultores e requerer a reorientação da pesquisa e da assistência técnica e extensão rural, de modo a contemplar as peculiaridades e as exigências da agricultura familiar (NEVES *et al.*, 2008).

2.2 Piscicultura

A piscicultura é uma atividade que tem origem há milhares de anos, com seu início na China, e caracteriza-se pelo cultivo de peixes em viveiros naturais ou artificiais, sendo que sua finalidade pode ser diferenciada (MARDINI & MARDINI, 2000: 13): consumo; pesca desportiva; povoamento ou repovoamento; e cultivo ornamental, dentre outros fins.

O Brasil é detentor de vários fatores que podem favorecer o desenvolvimento de atividades ligadas à produção agrícola que depende de recursos aquáticos. Estes fatores envolvem as condições do clima, a facilidade na aquisição de equipamentos e insumos, a grande diversidade e quantidade de recursos hídricos, dentre outros (MELO *et al.*, 2010). Os referidos autores apresentaram dados que demonstram o potencial aquático nacional que favorece o desenvolvimento das atividades produtivas, utilizando este recurso. A costa marítima nacional é de 8,4 mil quilômetros, o Brasil possui 5,5 milhões de hectares de reservatório de água doce (12% da água doce do planeta), iluminação solar abundante e posição privilegiada quanto ao seu posicionamento em relação aos trópicos.

Para Poli (1975: 4), “Uma das vantagens da piscicultura é que ela poderá ser uma fonte de alimento barata”. No Brasil, segundo a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri (SANTA CATARINA, 2008), alguns estados se destacam na produção de peixes de água doce, sendo eles Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso, Paraná e Goiás. No caso de Santa Catarina, quem se destaca na atividade é o agricultor familiar;

[...] a piscicultura é praticada em pequenas propriedades de âmbito familiar e exercida como fonte complementar de renda pela maioria delas. Como as propriedades normalmente são pequenas, também são pequenas as áreas alagadas e, com isso, pequenas as produções individuais. No entanto, a soma destas “pequenas produções” coloca Santa Catarina entre os principais produtores nacionais (SANTA CATARINA, 2008).

Em Santa Catarina, estão estabelecidos em torno de 22.930 produtores, que, em 2008, produziram 26.018 toneladas de peixes, correspondendo a R\$ 78.055.452,00 para os piscicultores. De acordo com a Superintendência de Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Blumenau, há 1,2 mil propriedades rurais no município, sendo que 80% delas têm lagoas de criação. Com uma produtividade local que pode alcançar entre sete ou oito toneladas por hectare, Huscher (2008) afirmou que a piscicultura já é a segunda maior fonte de renda da propriedade rural, mas logo deve superar a produção de leite, ainda a principal atividade agrícola no município.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Esta pesquisa exploratória teve como base a pesquisa de campo no sentido de observar os fatos onde eles ocorrem. Segundo Hair Jr. *et al.* (2005), a pesquisa exploratória é útil quando o responsável pelas decisões dispõe de poucas informações. Dito de outro modo, os pesquisadores são orientados para a descoberta. Assim, são planos que não têm a intenção de testar hipóteses específicas de pesquisa.

No que tange aos objetivos, a pesquisa é de levantamento ou *survey*, em virtude de se caracterizar pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. De acordo com Creswell (2010), a pesquisa de levantamento proporciona uma descrição quantitativa ou numérica de tendências, de atitudes ou de opiniões de uma população, estudando uma amostra dessa população. Inclui estudos transversais e longitudinais, utilizando questionários ou entrevistas estruturadas para a coleta de dados, com a intenção de generalizar a partir de uma amostra para uma população. A pesquisa foi desenvolvida por meio da aplicação de questionários, com perguntas fechadas e de múltipla escolha, aos 47 piscicultores beneficiados pelo Pronaf, que representam 20% dos agricultores atendidos pelo programa no município.

Quanto à abordagem, a pesquisa é quantitativa. Ao conceituar o método quantitativo de pesquisa, Richardson (1989: 29) comentou que o método quantitativo, como o próprio nome indica, caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento dessas, através de técnicas estatísticas.

No processo de análise dos dados, a estatística descritiva foi utilizada. Assim, os dados coletados foram tabulados no *software* estatístico SPSS® (*Statistical Package for the Social Sciences*), analisados a partir das porcentagens de resposta e apresentados por intermédio de tabelas. Posteriormente, estes dados foram confrontados com a literatura pesquisada.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Foi realizada uma pesquisa de campo, envolvendo 47 piscicultores, dentro de um universo de 118 pro-

dutores rurais que fazem uso dos recursos do Pronaf com o propósito de manter sua produção. Para melhor apresentação das análises, as questões foram agrupadas e otimizadas em tabelas a seguir. Nesta fase da pesquisa, buscou-se caracterizar o perfil dos piscicultores entrevistados quanto a gênero, idade, escolaridade, integrantes da unidade familiar, tempo de atuação na piscicultura, área total do empreendimento, outras culturas desenvolvidas na propriedade, tempo que utiliza o Pronaf, realização de outra operação de crédito. Na Tabela 1, é apresentado o perfil dos piscicultores pesquisados.

Conforme apresentado na Tabela 1, a maioria dos tomadores de financiamentos do Pronaf é do gênero masculino (70%), porém nota-se que houve um aumento significativo de mulheres tomando à frente com relação à parte financeira na unidade familiar, uma vez que 100% das entrevistadas aderiram ao Pronaf nos últimos cinco anos. O Pronaf conta com uma linha de investimento, denominado do Pronaf – Mulher. Os créditos ao amparo da Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf – Mulher) tem como finalidade o atendimento de propostas de crédito de mulher agricultora, em conformidade com projeto técnico ou proposta simplificada (BBC, 2011).

Todos os entrevistados possuem outra atividade, além da piscicultura na propriedade, com destaque, além das atividades citadas na pesquisa, à suinocultura, ao reflorestamento e à apicultura. Dentre eles, 83% passaram a utilizar o crédito a menos de cinco anos, e 66% nunca haviam realizado uma operação de crédito antes. É oportuno destacar que os créditos podem ser concedidos de forma individual ou coletiva (quando formalizados com grupo de produtores, para finalidades coletivas).

Segundo a *Cartilha de acesso ao Pronaf*, desenvolvida pelo Sebrae, uma das exigências para ter acesso ao Pronaf é que o beneficiário disponha de área inferior a quatro módulos fiscais. O módulo fiscal é uma unidade de medida expressa em hectare, fixada para cada município, e varia de cinco a cem hectares (PÉRSICO & RESENDE, 2010). Para a maioria dos entrevistados, esta área ficou em torno de 20 hectares. Nesta etapa da pesquisa, estão descritas as principais dificuldades enfrentadas pelos piscicultores. A Tabela 2 apresenta os resultados mais relevantes.

Tabela 1: Perfil dos tomadores de Pronaf em Blumenau

Questões	Respostas	Frequência	%
Gênero	Masculino	33	70
	Feminino	14	30
Nível de escolaridade	Primeiro grau incompleto	39	83
	Primeiro grau completo	06	13
	Segundo grau completo	02	4
Integrantes da unidade familiar	dois a quatro	28	60
	cinco a sete	19	40
Tempo de atuação na piscicultura	De seis a dez anos	12	26
	Mais de 11 anos.	35	74
Área total do empreendimento	De cinco a dez hectares	18	38
	De 11 a 20 hectares	28	60
	Mais de 21 hectares	01	2
Outras culturas desenvolvidas na propriedade	Olericultura	25	53
	Bovinocultura	21	45
	Avicultura	08	17
	Outras	18	38
Há quanto tempo utiliza o Pronaf	De um a cinco anos	39	83
	De seis a dez anos	08	17
Realização de outra operação de crédito	Sim	17	36
	Não	31	66

Fonte: pesquisa 2010.

Tabela 2: Dificuldades apresentadas pelos piscicultores

Questões	Respostas	Frequência	(%)
Problemas enfrentados pelos agricultores	Baixo valor do produto	34	72
	Mudanças climáticas	13	28
O que o(a) levou a aderir ao crédito	Baixos juros	39	83
	Dificuldades financeiras para manter a produção	08	17
Dificuldades para adquirir o crédito	Embaraços para providenciar a documentação necessária	04	8
	Demora no processo de liberação do crédito	07	15
	Exigências de garantias reais ou pessoais	36	77
Mudanças após a utilização do crédito	Passou a produzir mais e melhor	27	57
	A família passou a viver melhor	11	23
	As pessoas se organizaram mais	08	18
	Não teve impacto importante	01	2

Fonte: pesquisa, 2011.

Verificando-se a Tabela 2, percebe-se que, para 72% dos entrevistados, o principal problema enfrentado pelos agricultores são os baixos preços pagos pelos produtos, principalmente se há grande oferta; como não é o produtor que coloca o preço em seus produtos, fica à mercê dos intermediários que os comercializam.

Os baixos juros dos financiamentos constituem o principal motivo de adesão ao Pronaf. Na contratação do crédito, o principal empecilho está nas garantias solicitadas pelas instituições financeiras, que, a partir de certo valor financiado, solicita até o dobro do valor em garantias reais (hipoteca, alienação, penhor etc.).

Uma das principais vantagens do Pronaf é oferecer baixas taxas de juros de financiamentos rurais, variando de 0,5% a 4,5% ao ano. É importante destacar que, desde sua criação, em 1996, o programa tem registrado as menores taxas de atraso no pagamento de dívidas, a chamada inadimplência, dentre os programas de crédito do País (PÉRSICO & RESENDE, 2010).

Muitos agricultores não teriam acesso ao crédito bancário não fossem estas modalidades, e foi a intervenção pública que permitiu este acesso. O crédito bancário tradicional não é o melhor caminho para beneficiar populações excluídas do sistema financeiro (CORRÉA & SILVA, 2005).

De modo geral, o Pronaf causou um impacto positivo na agricultura familiar brasileira; no entanto, é oportuno verificar a satisfação dos piscicultores com o programa, cujos resultados são apresentados na Tabela 3.

Analisando-se a Tabela 3, verifica-se que, segundo os entrevistados, a utilização do crédito trouxe impactos positivos em suas vidas, seja no aumento, seja na organização da produção, ou ainda na qualidade de vida de sua família.

O Pronaf também possibilitou avanços significativos na renda, uma vez que os piscicultores podem barganhar diante da compra de insumos, ração e medicamentos, e também aumento do capital, uma vez que possuem mais acesso aos implementos que possibilitam uma melhoria na produção. Para a maior parte dos piscicultores entrevistados, o Pronaf lhes proporciona o acompanhamento das tecnologias voltadas para a piscicultura, e todos os entrevistados,

apesar de possuírem assistência anteriormente, após o acesso ao crédito, a necessidade de acompanhamento de um técnico fez com que tivessem maior apoio dos mesmos.

Os desafios que as famílias enfrentam para melhorar sua condição de vida vão desde a escolha da tecnologia mais adequada para a manutenção de sua atividade até a consciência da preservação do meio ambiente e de suas identidades culturais, passando pela capacidade de gestão da propriedade, uma vez que estão inseridos em ambientes regulados institucionalmente (DOMINGUES, 2007).

Não há dificuldade no pagamento das prestações para 89% dos entrevistados. O pagamento é facilitado pelo governo federal, o qual age caso seja necessário, prorrogando as operações, como foi o caso na enchente de 2008, que se abateu sobre a região de Blumenau. A aceitação das linhas de crédito por parte destes piscicultores é vista no fato de que 100% deles indicam a linha para outras pessoas. É oportuno salientar que a solução de gargalos relativos ao desenvolvimento da agricultura familiar acaba por gerar um efeito dinamizador das economias locais, uma vez que, mais do que entraves à prática da agricultura, são problemas que afetam o próprio potencial de desenvolvimento (ABRAMOVAY & VEIGA, 1999; DOMINGUES, 2007).

Com estes dados, percebe-se que o Pronaf vem surtindo efeitos positivos para os agricultores familiares e, indiretamente, colaborando para o desenvolvimento sustentável da atividade no Município de Blumenau, reforçando “[...] a tese de que esse programa de política pública é eficiente, tanto para

Tabela 3: Satisfação com o Pronaf (dados apresentados em porcentagem)

Questões	Totalmente insatisfeito	Parcialmente insatisfeito	Neutro	Parcialmente satisfeito	Totalmente satisfeito
Aumento da renda bruta com o Pronaf.	3	5	–	–	39
Valor referente aos recursos recebidos no financiamento é suficiente.	2	5	–	2	38
Possibilidade de acompanhar o desenvolvimento tecnológico da piscicultura com os recursos.	9	3	–	3	33
Assistência dada por técnico agrícola antes da utilização.	–	–	–	7	40
Dificuldades no pagamento das operações.	–	–	–	2	40
Indicação do programa para outra pessoa.	–	–	–	–	47

Fonte: pesquisa, 2011.

promover a inclusão social de agricultores excluídos dos mercados de crédito como estimular o crescimento econômico local” (MATTEI, 2005: 61).

O crédito Pronaf já pode ser considerado como uma política pública, tendo em vista que se constituiu para além de instrumentos normativos e financeiros de ação governamental. As ações desenvolvidas no campo do crédito Pronaf foram edificadas a partir da compreensão e da contextualização de uma alternativa de desenvolvimento voltada às famílias que desempenham papéis relevantes para o desenvolvimento sustentável do meio rural do País, bem como a geração de alimentos para toda a sociedade brasileira (DOMINGUES, 2007).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em conta o que foi observado, percebe-se que o Pronaf apresenta resultados positivos na visão dos próprios beneficiários, com relação, principalmente, à qualidade de vida proporcionada pelo aumento da sua renda.

Em relação à investigação sobre o crescimento da atividade no município, conclui-se que a atividade não teve uma grande expansão, uma vez que todos os entrevistados trabalham com piscicultura há mais de seis anos, e 83% utilizam o Pronaf há menos de cinco anos. Mas houve o aumento da produtividade após a utilização do financiamento, com o acesso facilitado às tecnologias voltadas para a produção de peixes. O crédito do Pronaf mostra-se fortemente associado com o nível tecnológico e à produtividade agrícola, permite que o pequeno agricultor invista na

sua atividade e sobreviva diante da competitividade do mercado.

Os principais problemas decorrentes da atividade de piscicultura, segundo os próprios agricultores entrevistados, são o baixo valor ofertado ao produto e as mudanças climáticas. Não apenas na piscicultura, mas em todas as culturas, o agricultor sofre com a desvalorização de seus produtos e pelo fato de não poderem colocar seu preço. E as mudanças climáticas, muito frequentes na região, causam a mortalidade dos peixes.

Quanto ao terceiro objetivo específico, levantamento da percepção dos beneficiados pelo programa quanto ao aumento de sua renda, conclui-se que, para os agricultores, o Pronaf possui importância significativa. Como aspectos que comprovam isso estão a inclusão bancária, o aumento da produtividade e o aprimoramento do sistema de produção, já que possibilita o acompanhamento das tecnologias desenvolvidas para a atividade. A facilidade para o pagamento dos empréstimos também leva a perceber-se que os recursos, sendo aplicados corretamente, permitem ao mutuário o aumento de sua renda e, em consequência, uma melhoria na qualidade de vida.

Como limitação do presente trabalho, destaca-se que esta pesquisa foi realizada em apenas uma cidade, de maneira que seus achados não podem ser generalizados. Como futura linha de pesquisa, destaca-se a importância de se fomentarem outros estudos nesta área, considerando-se a necessidade de relacionar as variáveis aqui estudadas com o contexto de outras regiões.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo/ Rio de Janeiro/ Campinas: Hucitec/Anpocs/Unicamp, 1992.
- ABRAMOVAY, Ricardo & PIKETTY, Marie-Gabrielle. Política de Crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): resultados e limites da experiência brasileira nos anos 90. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, v. 22, n. 1, p. 53-66, Brasília, janeiro/abril, 2005. Disponível em: <<http://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/8687/4873>>. Acesso em: 5 de fevereiro de 2010.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. FAQ – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf. Brasília, s/d. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp#16>. Acesso em: 10 de março de 2011.
- _____. *Manual do Crédito Rural*. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): beneficiários. Brasília: BCB, 1977. Disponível em: <<http://www.canaldoprodutor.com.br/sites/default/files/ManualCreditoRural.pdf>>. Acesso em: 5 de fevereiro de 2010.
- BRASIL. *Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964 – Estatuto da Terra*. Princípios e definições. Brasília: DOU, 1964. Disponível em: <<http://www.soleis.adv.br/estatutodaterra.htm>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2010.
- CORRÊA, Vanessa Petrelli & SILVA, Fernanda Faria. Análise das liberações recentes de recursos do Pronaf – uma mudança na lógica de distribuição? In: XLIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER. *Anais...* Ribeirão Preto: Sober, 2005.
- CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Tradução de Magda França Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Bookman, 2010.
- DOMINGUES, Alexandre Pires; XAVIER, Roberto Salles & COELHO, André Meyer. Análise de gestão de política pública em redes: a modelagem organizacional do crédito Pronaf. In: II ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA – ENAPG. *Anais...* São Paulo: Anpad, 2006.
- GAZOLLA, Marcio & SCHNEIDER, Sergio. As duas “caras” do Pronaf: produtivismo ou fortalecimento da produção para autoconsumo? In: XLIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER. *Anais...* Ribeirão Preto: Sober, 2005.
- GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- HUSCHER, Irene. O milagre dos peixes. *A Notícia – Economia*, Joinville, 5 de fevereiro de 1998. Disponível em: <<http://www1.an.com.br/1998/fev/05/Oecc.htm>>. Acesso em: 7 de fevereiro de 2010.
- HAIR JR., Josep F.; BABIN, Barry; MONEY, Arthur H. & SAMOUEL, Phillip. *Fundamentos de métodos de pesquisa em Administração*. Tradução de Lene Belon Ribeiro. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo agropecuário – Agricultura familiar 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/familia_censoagro2006.pdf>. Acesso em: 7 de fevereiro de 2010.
- MARDINI, Carlos Viruez & MARDINI, Lucia Beatriz Lopes Ferreira. *Cultivo de peixes e seus segredos*. Canoas: Ulbra, 2000.
- MATTEI, Lauro. Impactos do Pronaf: análise de indicadores. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2005.
- _____. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): concepção, abrangência e limites observados. In: IV ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO. *Anais...* Belém: Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, 2001. Disponível em: <<http://www.cpac.embrapa.br/sbsp/publicacoes/>>. Acesso em: 7 de fevereiro de 2010.
- MELO, Andre Ximenes de; SOUZA, Paulo Augusto Ramalho de; SPROESSER, Renato Luiz & CAMPEÃO, Patrícia. A estratégia de dominação pelos custos

REFERÊNCIAS

na piscicultura sul-mato-grossense: o caso da região de Dourados/MS. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 6, n. 1, p. 2-21, Taubaté, janeiro/abril, 2010.

NEVES, Jorge Alexandre Barbosa; CARVALHO, Florence Fiuzza; ROCHA, Daniete Fernandes; FERNANDES, Danielle Cireno & XAVIER, Flavia Pereira. O rendimento do trabalho do pequeno produtor familiar: uma avaliação do Pronaf. In: III ENCONTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA – ENAPG. *Anais...* Salvador: Anpad, 2008.

PÉRSICO, José Augusto & RESENDE, Reginaldo Barroso (coords). *Cartilha de acesso ao Pronaf*. Brasília: Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, 2010. Disponível em: <http://www.condetinp.com.br/publicacoes/pronaf_2010_2011.pdf>. Acesso em: 10 de março de 2011.

POLI, Carlos Rogério. *Introdução a piscicultura*. Florianópolis: Acarpesc, 1975.

PORTUGAL, Alberto Duque. O desafio da agricultura familiar. *Revista Agroanalysis*, São Paulo, março, 2004. Disponível em: <<http://www.embrapa.br/imprensa/artigos/2002/artigo.2004-12-07.2590963189/>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2010.

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF. Relatório institucional. Publicação do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília: MDA/SAF/Pronaf, 2002.

O Pronaf e a agricultura familiar catarinense. Florianópolis: Pronaf, 2002. 59 p, il. Programa

Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri/ Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca – Cedap. Piscicultura de água doce no Estado de Santa Catarina: síntese informativa da atividade de piscicultura de água doce no Estado de Santa Catarina sob responsabilidade do Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca (Cedap), da Epagri. Disponível em <<http://www.epagri.sc.gov.br>>. Acesso em: 5 de fevereiro de 2010.

SANTOS, Manoel Coutinho dos. *Crédito, investimento e financiamentos rurais*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1972.

SCHNEIDER, Sérgio; KUNRATH SILVA, Marcelo & MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, Sérgio; KUNRATH SILVA, Marcelo & MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo (orgs.). *Políticas públicas e participação social no Brasil rural*. Porto Alegre: UFRGS, 2004 (Série: Estudos Rurais). p. 21-49.

SOUSA, Jânia Maria Pinho & VALENTE JÚNIOR, Ailton Saboya. Análise das liberações dos recursos do Pronaf: descentralização das aplicações do crédito rural? In: XLIV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER. *Anais...* Fortaleza: Sober, 2006.